



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 21, de 03 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de licença-maternidade.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede à servidora **Giliane Aparecida Dias Rodrigues**, Assessora Especial Legislativa, 180 dias de licença-maternidade, contados de 28 de setembro de 2018 a 26 de março de 2019, conforme certidão de nascimento apresentada através do Requerimento DEA nº 831/2018, de acordo com o descrito abaixo:

- 120 dias nos termos do disposto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 60 dias nos termos da Lei Complementar nº 691/2011.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado
Em	11 / 10 / 2018
Pág.	05. Rubrica.....

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)